

ABRIGO DOS POBRES BOM JESUS DA LAPA

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DE 1985

RECEITAS

Donativos do Santuário	Cr\$ 90.389.786
Particulares	500.000
INAMPS E FUNRURAL	26.763.412
Subvenção do MEC	300.000

TOTAL Cr\$ 117.953.198

DESPESAS

Alimentação	Cr\$ 40.576.430
Água, Luz e Telefone	4.021.733
Comunicação	109.421
Conservação do Prédio	1.531.460
Despesas C/ Veículos	1.766.741
Diversos	5.318.405
Impressos	35.000
Medicamentos	5.713.062
Material de Limpeza	2.140.000
INPS, FGTS, e PIS	5.188.500
Reparos	31.500
Serviços Prestados	1.448.716
Salário Empregados	39.663.494
13º Salário	5.997.563
Vestuário	1.453.050
Móveis e Utensílios	750.000
Outras Despesas	2.208.123

Cr\$ 117.953.198

Bom Jesus da Lapa, 30 de Dezembro de 1985

Ir. Verônica Maria Galindo
Ir. VERONICA MARIA GALINDO
Presidente

JOMAS ALVES MORENO
Téc. Cont. CRC- BA nº 5055
SD 0226

EXTRATO DO ESTATUTO

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIDOS DA TEREZINHA

Art. 1º Sob a denominação da Associação dos Moradores Unidos da Terezinha, fica instituído uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 13 de maio de 1983, com sede e foro nesta capital, destinado a lutar pelos interesses da população da Terezinha e Ilha Amarela com um número ilimitado de sócios e tempo de duração indeterminado. XXX

Art. 2º II Congregar os associados através de atividades esportivas, sociais e literárias. Art. 3º I II III A organização geral da Associação// compreende os seguintes órgãos: Assembléia geral, Diretoria Executiva// Conselho Fiscal. Art. 12 II Compete ao presidente representar a associação em juízo e fora dele ativa e passivamente. Art. 29º As eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal serão realizadas a cada dois anos na segunda// quinzena de outubro, através de voto direto e secreto dos associados.//

Art. 33º Os sócios não responderão pelas obrigações contraídas em nome da Associação. Art. 35º A associação somente poderá ser dissolvida por deliberação de 2/3 dos sócios quites com suas obrigações sociais, reunidos em assembléia geral especialmente convocada para esse fim. Art. 37º O presente estatuto poderá ser reformulado total ou parcialmente em qualquer tempo, por deliberação de 2/3 dos sócios no gozo dos direitos sociais, reunidos em assembléia geral.

SD 0288 - AP

EXTRATO DO ESTATUTO

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO - SEDE: BR 242, KM 461 : IBOTIRAMA BAHIA

Associação dos Produtores Rurais do Vale do S. Francisco, entidade sem fins lucrativos, visa quaisquer prestação de serviços que possam contribuir para o fomento das explorações agropecuárias. A Diretoria é composta de Diretor-Presidente, Diretor-Secretário, Diretor-Tesoureiro, Conselho Fiscal. A representação compete ao Diretor-Presidente. A reformulação do Estatuto só poderá ser feita em Assembléia Geral com 2/3 de seus associados. A Associação só poderá ser extinta com aprovação de 2/3 de seus associados em pleno gozo de seus direitos sociais. O prazo de duração é indeterminado.

SD 0287 - AP

FÁBRICA DE GAZES INDUSTRIAIS AGRO-PROTETORAS FAGIP S.A.

C.G.C. Nº 15.126.501/0001-96

De acordo com o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa Sede Social ao Largo do Papa-gaio nº 18 nesta cidade, os documentos relativos ao exercício findo em 31-12-85.

Salvador, 12 de Fevereiro de 1986

A Diretoria

SD 0284 - AP (3-1)

CATA NORDESTE S.A.

CGC (MF) 15.689.185/0001-60

ERRATA

Com referência ao nosso Aviso de Convocação da Assembléia Geral Ordinária Publicado no Diário Oficial e Jornal Correio da Bahia nos dias 22, 23 e 24 de Janeiro de 1986, onde está escrito a data de 17 de fevereiro de 1986 para a realização daquela Assembléia, Leia-se 27 de fevereiro de 1986.

Valdemiro Martins Gomes

Presidente do Conselho de Administração SD 0285 - AP (3-1)

SINDICATO DOS ODONTOLÓGISTAS NO ESTADO DA BAHIA

Pelo presente edital convocamos os sócios do Sindicato dos Odontologistas no Est. da Bahia, em pleno gozo dos seus direitos para Sessão de Assembléia Geral Ordinária de Prestação de Contas a realizar-se no dia 19 de fevereiro de 1986 às 18hs. em primeira convocação e às 18.30hs. em segunda convocação em sua sede, situada a Av. 7 Setembro nº 982/84, 7º and. s/703, Edif. Alta Bahia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01) Prestação de contas do exercício de 1985 com parecer do Conselho Fiscal; 02) Relatório das Atividades da Diretoria do ano de 1985; 03) O que o correr. Salvador, 13 de fevereiro de 1986. Nil-ton Edison Messias de Oliveira- Presidente.

AG 1730

S.A. MOINHO DA BAHIA

CGC. 33146804/0001 - 52

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa, à Avenida Estados Unidos, s/nº., os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei nº. 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985.

Salvador, 05 de fevereiro de 1986

A DIRETORIA SD 0286 - AP (3-3)

RURAL BREJOLÂNIA S.A.

C.G.C./M.F. nº 14.029.177/0001-25

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Cia. na Rua Miguel Calmon, 63 - 2º andar - sala 208 - Salvador - Ba., os documentos a que se refere ao Artº 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1985.

Salvador, 04 de fevereiro de 1986.

SILVIO ROBERTO DE MORAES COELHO
Diretor Presidente COM 0246 (3-3)

PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto de 06 de FEVEREIRO de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento na ressalva contida no art. 17 da Lei nº 3481/85 e à vista de convênio existente, RESOLVE:

Manter à disposição do Governo do Estado, em exercício na Secretaria de Educação e Cultura, as servidoras ISABEL REGINA VIEIRA LUZ, Especialista em Educação, matrícula 7.134, GISMÁLIA DA SILVA SOUZA, Professora, matrícula 13.548 e ANA MARIA CINTRA DE SOUZA, Professora, matrícula 14.851, lotadas na SMEC.

Decreto de 13 de FEVEREIRO de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 217 da Lei 403/53, RESOLVE:

Designar os servidores VERA LÚCIA DA HORA DULTRA, DAVID BELLAS BITENCOURT e JORGE LUIZ DA SILVA MACHADO, Procuradores do Município, de 2ª. classe, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de Processo Administrativo destinada a apurar irregularidades apontadas no proc. CC-3998/85, originário do of. 191/85-SEAD, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 dias, a contar de sua instalação, ficando dissolvida a comissão designada por Decreto de 22/11/85, publicado no DOE do dia subsequente, com a mesma finalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53, RESOLVE:

Nomear ANTONIO CAETANO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, código DAA-101-4, do Departamento de Tributos Diversos, da Secretaria de Finanças.

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 03/02/86, publicado no DOE do dia subsequente, onde se lê: CÉLIA REGINA BANDEIRA, leia-se: CÉLIA REGINA MENEZES BANDEIRA.

No Decreto de 03/02/86, publicado no DOE do dia subsequente, onde se lê: ANA CLARA DINIZ GUERRA, leia-se: ANA CLARA DINIZ GUERRA CAMPELLO.

Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 030/86

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem - DMER, Autarquia da Prefeitura Municipal do Salvador, usando da atribuição que lhe confere o Art. 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Salvador RESOLVE:

Designar de acordo com o art. 219, § 1º do mesmo Estatuto os Srs. Marta Cristina Nunes Almeida, Catarina Angélica Sodré de Matos, respectivamente, Advogados e Antonio Carlos Mesquita Agente Administrativo- Classe "D", para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquerito, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo de nº 0124/86, deste DMER. Gabinete do Diretor Geral, 06 de fevereiro de 1986.

Washington Dilson Filgueiras Nunes
ENGº WASHINGTON DILSON FILGUEIRAS NUNES

DIRETOR GERAL - Em Exercício

PORTARIA nº031/86

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem-DMER, Autarquia da Prefeitura Municipal do Salvador, usando da atribuição que lhe confere o Art. 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Salvador

R E S O L V E:

Designar de acordo com o Art. 219, § 1º do mesmo Estatuto os Srs. Marta Cristina Nunes Almeida, Catarina Angélica Sodré de Matos, respectivamente, Advogados e Antonio Carlos Mesquita Agente Administrativo - Classe "D", para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquerito, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo de nº0125/86, deste DMER.

Gabinete do Diretor Geral, 06 de fevereiro de 1986.

Washington Dilson Filgueiras Nunes
ENGº WASHINGTON DILSON FILGUEIRAS NUNES

Diretor Geral
Em Exercício

PORTARIA nº032/86

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem-DMER, Autarquia da Prefeitura Municipal do Salvador, usando da atribuição que lhe confere o Art. 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Salvador

R E S O L V E:

Designar de acordo com o Art. 219, § 1º do mesmo Estatuto os Srs. Marta Cristina Nunes Almeida, Catarina Angélica Sodré de Matos, respectivamente, Advogados e Antonio Carlos Mesquita Agente Administrativo - Classe "D", para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquerito, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº0126/86, deste DMER.

Gabinete do Diretor Geral, 06 de fevereiro de 1986.

Washington Dilson Filgueiras Nunes
ENGº WASHINGTON DILSON FILGUEIRAS NUNES

DIRETOR GERAL
Em Exercício

PORTARIA nº033/86

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem-DMER, Autarquia da Prefeitura Municipal do Salvador, usando da atribuição que lhe confere o Art. 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Salvador

R E S O L V E:

Designar de acordo com o Art. 219, § 1º do mesmo Estatuto os Srs. Marta Cristina Nunes Almeida, Catarina Angélica Sodré de Matos, respectivamente Advogados, e Antonio Carlos

Mesquita, Agente Administrativo - Classe "D", para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquerito, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº128/86, deste DMER.

Gabinete do Diretor Geral, 06 de fevereiro de 1986.

Washington Dilson Filgueiras Nunes
ENGº WASHINGTON DILSON FILGUEIRAS NUNES

Diretor Geral
Em Exercício

PORTARIA Nº034/86

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem-DMER, Autarquia da Prefeitura Municipal do Salvador, usando da atribuição que lhe confere o Art. 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Salvador

R E S O L V E:

Designar de acordo com o Art. 219, § 1º do mesmo Estatuto os Srs. Marta Cristina Nunes Almeida, Catarina Angélica Sodré de Matos, respectivamente, Advogados e Antonio Carlos Mesquita, Agente Administrativo - Classe "D", para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquerito, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo de nº1102/84, deste DMER.

Gabinete do Diretor Geral, 06 de fevereiro de 1986.

Washington Dilson Filgueiras Nunes
ENGº WASHINGTON DILSON FILGUEIRAS NUNES

Diretor Geral
Em Exercício

Instituto de Previdência do
Salvador

PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 1986

Nº 27 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso III, do Regulamento Geral da Lei 2456/73,

R E S O L V E:

Nomear ARTHUR GONZALEZ FERNANDES FILHO para o Cargo em Comissão de Procurador Chefe, Código DAA-101-3, da Procuradoria do IPS e exonerar, a pedido, do mesmo cargo JOÃO BOSCO SOARES DOS SANTOS.

DE 4. DE FEVEREIRO DE 1986

Nº 29 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso III, do Regulamento Geral da Lei 2456/73,

R E S O L V E:

Nomear FRANDIAS SÃO FRANCISCO COSTA para o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Código DAA-101-2 da Divisão de Benefício e Cadastro do Departamento de Previdência e Assistência e exonerar, a pedido, do mesmo cargo BARBARA MARIA RIBEIRO SANTOS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR — SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1986

ANO LXX

N. 13.223

DIVERSOS

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DE 06.02.86

Nomeando KATIA DE CARVALHO ROSAS, para

exercer o cargo de Assistente Parlamentar, nível 4.

Exonerando a pedido, ZITOMIR SOUZA DE

JESUS, do cargo de Assistente Parlamentar, nível 4.

DIÁRIO DO
LEGISLATIVO